

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 150/2020 – **GESTOR EM REDE/SEDUC**

Recife, 28 de agosto de 2020.

Senhoras e Senhores,

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Programa Escola do Futuro em Casa na TV e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil e Anos Iniciais

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, na perspectiva de ampliar estratégias pedagógicas no momento atual em que as aulas presenciais encontram-se suspensas e há necessidade de instituímos canais diversificados de interação com os estudantes, a Secretaria de Educação do Recife criou o **Programa Escola do Futuro em Casa na TV**, transmitido pela TV ALEPE (canal 10.2), desde 10 de agosto, no intuito de alcançar, de forma mais abrangente, a comunidade escolar e, em especial, os estudantes e suas famílias.

O Programa Escola do Futuro em Casa na TV tem como princípio a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento por meio da oferta de conteúdos lúdicos e de ações que incentivem a criatividade, a interdisciplinaridade, o fortalecimento da alfabetização, o letramento dos estudantes, o estímulo à leitura e à escrita, a interação com a família, a construção de ricos momentos de aprendizagem e, sobretudo, o estreitamento da distância entre a escola e os estudantes.

Para conhecimento de todos, informamos que a **TV ALEPE mudará de canal** a partir do dia 31 de agosto de 2020. O Programa passará a ser exibido no **canal 10.2**, de segunda a sexta-feira, sempre das **8h às 9h**, sendo reprisado à noite, das **18h às 19h**, conforme grade de programação semanal disposta no quadro I.

QUADRO I – PROGRAMAÇÃO TELEVISIVO			
Dias da Semana	Público	Foco	Tempo
Segunda-feira	1º ano e Se Liga	Língua Portuguesa Matemática Ciências Naturais Ciências Humanas	20 minutos
Terça-feira	2º e 3º Anos		20 minutos
Quarta-feira	4º e 5º Anos e Acelera Brasil		10 minutos
Quinta-feira	4º e 5º Anos e Acelera Brasil		10 minutos
Sexta-feira	Grupos II e III	Campos de Experiências	25 minutos
	Grupos IV e V		25 minutos
	Família Berçário e Grupo I		10 minutos

Por oportuno, estamos encaminhando os seguintes anexos:

- **Anexo I: Conteúdos dos Anos Iniciais e Campos de Experiências da Educação Infantil** que serão abordados nos programas do mês de setembro;

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- **Anexo II:** orientações voltadas à **Educação Infantil e aos Anos Iniciais** com foco na tríade: Plano de Atividades Não Presenciais; Interação professor-família-estudante e Registro no Instrumento de Acompanhamento Pedagógico (IAP);
- **Anexo III:** sugestão de **Instrumento do Plano de Atividades Não Presenciais (PANP)** para os Anos Iniciais;
- **Anexo IV:** sugestão de **Instrumento do Plano de Atividades Não Presenciais (PANP)** para a Educação Infantil;
- **Anexo V:** Lei Federal Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Salientamos a importância em considerar os documentos e recursos disponibilizados pela Rede Municipal de Ensino, durante o período de pandemia, com ações e orientações pedagógicas que subsidiam os planejamentos, os desdobramentos e os registros do trabalho pedagógico.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail gerencia.galeiai@educ.rec.br.

Certos do envolvimento de todas(os), solicitamos que as informações contidas neste documento sejam amplamente divulgadas junto à comunidade escolar.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e renovamos votos de estima e saúde para todas(os).

Atenciosamente,

ÁQUILA MELO

Diretora Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação